

ISSN 2319-068X
Campo Grande/MS
fevereiro/2020



Escola Superior de
Advocacia Pública



Procuradoria-Geral
do Estado

Revista da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

Edição nº **15**

**REVISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL**
Escola Superior da Advocacia Pública

Edição n. 15 - Campo Grande-MS, fevereiro/2020



ISSN 2319-068X

Revista da PGE/MS	Campo Grande	n. 15	p. 1-253	fev/2020
-------------------	--------------	-------	----------	----------

REVISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Escola Superior da Advocacia Pública

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes, Bloco IV, 79031-310 - Campo Grande-MS
esap@pge.ms.gov.br

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Fabíola Marquetti Sanches Rahim

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO

Márcio André Batista de Arruda

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONSULTIVO

Ivanildo Silva da Costa

CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Carla Cardoso Nunes da Cunha

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA PÚBLICA

Ludmila Santos Russi de Lacerda

COMISSÃO EDITORIAL

Editora: Ludmila Santos Russi de Lacerda

Caio Gama Mascarenhas

Carlo Fabrício Campanile Braga

Cristiane da Costa Carvalho

Fábio Jun Capucho

Kemi Helena Bomor Maro

Shandor Torok Moreira

Diagramação: Cássia Mara Fontoura Rocha

Design Gráfico (Núcleo de Gestão Estratégica): Guido Brey Júnior

Revista da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

Edição n. 15 (fevereiro/2020)

Anual

ISSN 2319-068X

1979-1987 (1-9)

2002-2006 (10-13)

2013 (14)

CDU 34(05)

As opiniões emitidas pelos autores são de sua exclusiva responsabilidade, não representando, necessariamente, o entendimento da PGE e/ou da ESAP.

Fica vedada a terceiros a reprodução total ou parcial do conteúdo da Revista da PGE/MS, sem prévia e formal decisão autorizativa da Comissão Editorial, a qual deverá estar embasada em autorização por escrito do autor do trabalho, para fins de repasse do conteúdo.

Procuradores do Estado - Ativos

1. Adalberto Neves Miranda
2. André Lopes Carvalho
3. Adriano Aparecido Arrias de Lima
4. Ana Carolina Ali Garcia
5. Ana Paula Ribeiro Costa
6. Antônio de Souza Ramos Filho
7. Arlethe Maria de Souza
8. Caio Gama Mascarenhas
9. Carina Souza Cardoso
10. Carla Cardoso Nunes da Cunha
11. Carlo Fabrízio Campanile Braga
12. Christiana Puga de Barcelos
13. Cláudia Elaine Novaes Assumpção
14. Cristiane da Costa Carvalho
15. Cristiane Müller Dantas
16. Daniela Corrêa Basmage
17. Dênis Cleiber Miyashiro Castilho
18. Doriane Gomes Chamorro
19. Eimar Sousa Schröder Rosa
20. Fabio Hilário Martinez de Oliveira
21. Fábio Jun Capucho
22. Fabiola Marquetti Sanches Rahim
23. Felipe Marcelo Gimenez
24. Fernando Cesar Caurim Zanele
25. Gustavo Machado Di Tommaso Bastos
26. Itaneide Cabral Ramos
27. Henri Dhouglas Ramalho
28. Ivanildo Silva da Costa
29. Jaime Caldeira Jhunyor
30. Jéssica Campos Savi
31. João Cláudio dos Santos
32. Jordana Pereira Lopes Goulart
33. José Aparecido Barcello de Lima
34. José Wilson Ramos Costa Junior
35. Jucelino Oliveira da Rocha
36. Judith Amaral Lageano
37. Juliana Nunes Matos Ayres
38. Julizar Barbosa Trindade Junior
39. Kaoye Guazina Oshiro
40. Karpov Gomes Silva
41. Kemi Helena Bomor Maro
42. Leandro Pedro de Melo
43. Leonardo Campos Soares da Fonseca
44. Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni
45. Ludmila Santos Russi de Lacerda
46. Luis Paulo dos Reis
47. Luiza Yara Borges Daniel
48. Marcela Gaspar Pedrazzoli
49. Márcio André Batista de Arruda
50. Marcos Costa Vianna Moog
51. Maria Fernanda Carli de Freitas Müller
52. Maria Sueni de Oliveira
53. Mariana Andrade Vieira
54. Mário Akatsuka Júnior
55. Natalie Brito Garcia
56. Nathália dos Santos Paes de Barros
57. Néelson Mendes Fontoura Júnior
58. Nilton Kiyoshi Kurachi
59. Norton Riffel Camatte
60. Oslei Bega Júnior
61. Pablo Henrique Garcete Schrader
62. Patrícia Figueiredo Teles
63. Paulo César Branquinho
64. Pedro Henrique da Silva Mello
65. Rafael Antônio Mauá Timóteo
66. Rafael Coldibelli Francisco
67. Rafael Henrique Silva Brasil
68. Rafael Koehler Sanson
69. Rafael Saad Perón
70. Renata Corona Zuconelli
71. Renato Maia Pereira
72. Renato Woolley de Carvalho Martins
73. Rodrigo Campos Zequim
74. Rodrigo Silva Lacerda Cesar
75. Rômulo Augustus Sugihara Miranda
76. Samara Magalhães de Carvalho

- | | |
|--|--|
| 77. Sarah Filgueiras Monte Alegre de Andrade Silva | 85. Vaneli Fabrício de Jesus |
| 78. Senise Freire Chacha | 86. Vanessa de Mesquita e Sá |
| 79. Sérgio Wilian Anníbal | 87. Vinícius Spindola Campelo |
| 80. Shandor Torok Moreira | 88. Virgínia Helena Leite Barreira |
| 81. Sibeles Cristina Boger Feitosa | 89. Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila |
| 82. Suleimar Sousa Schröder Rosa | 90. Wagner Moreira Garcia |
| 83. Thais Gaspar | 91. Wilson Maingué Neto |
| 84. Ulisses Schwarz Viana | |

Relação dos Procuradores do Estado - Aposentados

- | | |
|--|--|
| 1. Bernadete de Fátima Ferreira de Souza Alves | 10. Maria Celeste da Costa e Silva |
| 2. Elide Rigon | 11. Maria Madalena Santos |
| 3. Eurildo Vieira Benjamim | 12. Neusa Miranda e Silva |
| 4. Francisco de Paula e Silva | 13. Regina Lúcia de Almeida e Souza |
| 5. João Olegário Figueiredo | 14. Sandra Calligaris Bais |
| 6. José Luis de Aquino Amorim | 15. Sônia Tomás de Oliveira e Silva |
| 7. Lúcia Helena da Silva | 16. Vera Luísa de Queiroz Rodrigues da Cunha |
| 8. Lúcio Henrique Melke Bittar | 17. Waleska Assis de Souza |
| 9. Manuel Ferreira da Costa Moreira | |

Relação dos Procuradores do Estado - Falecidos

- | | |
|---|----------------------------------|
| 1. Acir Pires | 5. Nei Juarez Ribas |
| 2. Alberto Swards Lucchesi | 6. Olímpio dos Santos Nascimento |
| 3. Candemar Cecílio Fechner Victório | 7. Ricardo Nascimento Araújo |
| 4. Francisco Antônio dos Santos e Silva | |

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	8
ARTIGO	10
Da autonomia (funcional, administrativa e orçamentária) atribuída pela Constituição Federal de 1988 aos poderes e órgãos/entes estatais, destituídos de personalidade jurídica: responsabilidade (civil) pelos seus atos danosos ou ilícitos que deve ser ampla e atrelada ao seu próprio orçamento <i>Pablo Henrique Garcete Schrader</i>	<i>11</i>
Controvérsias na responsabilização civil contratual do Estado <i>Fabrizio Thomázio Guimarães da Silva</i>	<i>34</i>
Convergência adaptativa entre algoritmos de carbono (advogados públicos) e algoritmos de silício (agente artificial): criando um agente racional para vencer no teatro operacional jurídico <i>Fábio Hilário Martinez de Oliveira</i>	<i>50</i>
Da (in)constitucionalidade do exercício do direito de greve pelos servidores públicos atuantes na área da segurança pública <i>Jordana Pereira Lopes Goulart</i>	<i>62</i>
Inovação social e tutela jurisdicional: análise dos conflitos tributários dos anos 2010 <i>Lídia Maria Ribas</i>	<i>81</i>
A lei anticorrupção e as organizações da sociedade civil: reflexões sobre a cultura da conformidade no âmbito das parcerias regidas pelo marco regulatório das organizações da sociedade civil <i>Ludmila Santos Russi de Lacerda & Vanessa de Mesquita e Sá</i>	<i>94</i>
Necessidade de modulação do julgamento prolatado pelo Supremo Tribunal Federal na repercussão geral no Recurso Extraordinário nº 870.947-SE (Tema 810) para aplicação da Taxa Referencial (TR) como índice de correção monetária nas condenações impostas às fazendas públicas após edição da Lei nº 11.960, de 29/06/2009, que alterou o artigo 1º-F da Lei 9.494/1997, até 25/03/2015. <i>João Cláudio dos Santos</i>	<i>118</i>
A relevância da análise do <i>value for money</i> qualitativo na estruturação dos projetos de parcerias público-privadas <i>Carlo Fabrizio Campanile Braga</i>	<i>141</i>
Responsabilidade civil ambiental do Estado por omissão <i>Flávio Luiz Vidal dos Santos</i>	<i>155</i>
A responsabilidade tributária de empresas que compõem o mesmo grupo econômico à luz do artigo 124 do CTN <i>Nilton Kiyoshi Kurachi</i>	<i>168</i>
A superação de precedente: o caso dos honorários advocatícios no RE 420.816/PR <i>Thiago Simões Pessoa</i>	<i>180</i>

ENSAIO 193

Breve comentário ao Recurso Especial n. 1.141.990/PR

Fraude à execução fiscal: presunção absoluta? Uma distinção necessária

***Julizar Barbosa Trindade Júnior* 194**

Idealismo romântico da norma, gestão pública, punição, metas e responsabilidade educacional

***Caio Gama Mascarenhas* 202**

O uso de ambientes virtuais e o fortalecimento da advocacia pública interfederativa.

A máxima expressão do federalismo colaborativo e afirmação da autonomia dos Estados e Distrito Federal.

***Viviane Ruffeil Teixeira Pereira* 219**

PARECER..... 227

Possibilidade de sucessão direta em processo de execução contra a Fazenda Pública, sem a expressa anuência dos sucedidos e sem a existência de título executivo. Limites objetivos para a habilitação do sucessor processual. Prescrição intercorrente e Verwirkung ou supressio

***Olavo de Oliveira Neto* 228**

Procedimentos administrativos para apuração de abandono de cargo.

***Judith Amaral Lageano* 246**

APRESENTAÇÃO

Um dos produtos históricos elaborados pela instituição é a Revista da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul. Desde sua primeira edição, no ano de 1979, a PGE dedica-se a publicações dos mais variados temas na área do Direito.

Em sua edição n. 15 a Revista traz publicações de artigos, ensaios e pareceres escritos, por Procuradores do Estado e convidados, de uma maneira leve e interessante no formato digital, afim de que a sociedade em geral tenha fácil acesso aos trabalhos produzidos.

A leitura proporcionará diversos pontos de vista e opiniões sobre temas em discussão na atualidade. Além de considerações ímpares em ensaios e pareceres.

Desejamos que o conteúdo desta Revista contribua com os nossos leitores no campo acadêmico, profissional e de conhecimento, além de divulgar um pouco da produção jurídica da PGE.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim

Procuradora-Geral do Estado